



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer Técnico n.º 066 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2002

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 1191/00, de 7 de fevereiro de 2002

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.000777/2002-17

**Requerentes:** WALLENIIUS LINES AB e WALLENIIUS WILHELMSSEN LINES AS.

**Operação:** Aquisição de participação na GAL (Global Automotive Logistics) pela WWL.

**Recomendação:** aprovação, sem restrições;

**Versão:** Pública

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas WALLENIIUS LINES AB e WALLENIIUS WILHELMSSEN LINES AS.

## **I – Requerentes**

1. A Wallenius Wilhelmsen Lines AS (WWL) é uma empresa de origem norueguesa. No Brasil, a requerente atua por meio da Norsul Barwil Agências Marítimas Ltda. Seu faturamento no mundo foi da ordem de R\$ 3,01 bilhões (US\$ 1,28 bilhões)<sup>1</sup>. No Brasil o grupo obteve um faturamento de R\$ 2,54 milhões (US\$ 1,08 milhões) em 2000. As empresas controladoras da WWL são a Wilhelmsen ASA (50% de participação) e a Wallenius Lines AB. (50% de participação). Esta, por sua vez, é controlada integralmente pela Rederi AB Soya (“Soya”). A requerente afirma que não participou de nenhum processo de

---

<sup>1</sup> Taxa de câmbio média de 2001 para venda = 2,352216 utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 2001. Fonte: BACEN

fusão, aquisição ou associação de novas empresas com reflexo nacional nos últimos três anos.

2. A Wallenius Lines AB é uma empresa de origem sueca. No Brasil, a requerente atua por meio da CatLog Logística de Transportes S.A, sendo esta uma subsidiária integral da GAL (Global Automotive Logistics), empresa da qual a Wallenius detém uma participação de 20%. Seu faturamento no mundo foi da ordem de R\$ 699,64 milhões (US\$ 297,44 milhões). No Brasil o grupo obteve um faturamento de R\$ 10,82 milhões (US\$ 4,60 milhões) em 2000. A Wallenius Lines é controlada integralmente pela Rederi AB Soya A requerente afirma que participou de uma operação no Brasil nos últimos três anos<sup>2</sup>.

## **II – Da Operação**

3. A operação consistiu na aquisição, por parte da WWL, de 20% da participação na GAL (Global Automotive Logistics) da Wallenius Lines. Esta operação foi formalizada em 16 de janeiro de 2002 e o valor da operação é de R\$ 81,45 milhões (US\$ 34,63 milhões).

## **III – Setores de atividades das empresas envolvidas**

4. A WWL atua no mercado de transporte marítimo e terrestre, gerenciamento global de navios e serviços técnicos para veículos. No Brasil, a WWL presta o serviço de transporte marítimo para cargas fora de containeres. A Wilhelmsen, uma de suas controladoras, também presta serviços de agenciamento de navios por meio da Norsul Barwil Agencias Marítimas. É importante notar que a Wilhelmsen não atua no mercado de logística, nem no Brasil, nem no exterior. A Wallenius Lines, por sua vez, além de atuar como também controladora da WWL, presta o serviço de logística geral e automotiva para o mercado automotivo por meio de sua participação na CatLog:

## **IV. – Observações sobre a operação**

5. Do que foi exposto pelas requerentes sobre a operação temos que, após a transação, haverá apenas uma reestruturação societária na GAL, com a inclusão de um novo sócio, sem mudança no controle acionário. Antes da operação, a Wallenius Lines detinha 20% de participação na GAL. Após a operação, a WWL passará a deter estes 20%. Como a WWL é controlada em iguais partes pela Wallenius Lines e pela Wilhelmsen, a estrutura final contará com Wallenius Lines e Wilhelmsen detendo 10% da GAL, cada uma. Por se tratar de uma reestruturação societária sem alteração de controle e, lembrando que a Wilhelmsen não atua no mercado de serviços de logística, não se observa nenhum dano à concorrência.

## **V – Recomendação**

6. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

---

<sup>2</sup> Ver lista completa das operações no item I.10 do questionário da Resolução 15/98 do CADE.

À apreciação superior.

HELENO MARTINS PIONER  
Técnico

LEANDRO PINTO VILELA  
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE  
Coordenadora Geral

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico